

Diário eletrônico do  
**MPRS**  
[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)



Porto Alegre, 26 de novembro de 2025.

Edição n. 4156

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
Portarias.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	3
Súmulas de Contratos.....	3
Editais.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	4
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	5



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 26 de novembro de 2025.

Edição n. 4156

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## BOLETIM N. 431/2025

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****DESIGNAR**

- nos termos do disposto no inciso II do §6º do artigo 9º do Provimento 73/2024-PGJ, a Promotora de Justiça, Dra. Mari Oni Santos da Silva, substituta de tabela do agente ministerial com atuação perante o Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Tramandaí, para promover as tratativas de oferta de acordo de não persecução penal ao réu Rodrigo Pipet Conceição, nos autos do Processo n.º 5007934-44.2017.8.21.0073 oriundo do Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Tramandaí, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 109/2025/SUBJUR).
- nos termos do disposto no inciso II do §6º do artigo 9º do Provimento 73/2024-PGJ, a Promotora de Justiça Dra. Roberta Morillos Teixeira, substituta de tabela do cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 78, para promover as tratativas de oferta de acordo de não persecução penal ao réu Theilor Henrique Marques, nos autos do Processo n.º 5015635-80.2025.8.21.0039 oriundo do Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Viamão, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 110/2025/SUBJUR).
- o substituto automático de escala da agente ministerial com atuação junto ao Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul, o Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 19, Dr. Ronaldo Lara Rezende, para dar prosseguimento ao Termo Circunstanciado, bem como acompanhar todos trâmites do feito e seus desdobramentos, mediante a adoção das diligências que entender imprescindíveis para a formalização do ato processual, com base no Termo Circunstanciado nº 5019661-48.2024.8.21.0010, oriundo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 111/2025/SUBJUR).
- o substituto automático de escala da agente ministerial com atuação junto ao Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul, o Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 19, Dr. Ronaldo Lara Rezende, para dar prosseguimento ao Termo Circunstanciado, bem como acompanhar todos trâmites do feito e seus desdobramentos, mediante a adoção das diligências que entender imprescindíveis para a formalização do ato processual, com base no Termo Circunstanciado nº 5006146-14.2022.8.21.0010, oriundo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 112/2025/SUBJUR).
- o substituto automático de escala da agente ministerial com atuação junto ao Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul, o Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 19, Dr. Ronaldo Lara Rezende, para dar prosseguimento ao Termo Circunstanciado, bem como acompanhar todos trâmites do feito e seus desdobramentos, mediante a adoção das diligências que entender imprescindíveis para a formalização do ato processual, com base no Termo Circunstanciado nº 5032948-15.2023.8.21.0010, oriundo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 113/2025/SUBJUR).
- o substituto automático de escala da agente ministerial com atuação junto ao Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul, o Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 19, Dr. Ronaldo Lara Rezende, para dar prosseguimento ao Termo Circunstanciado, bem como acompanhar todos trâmites do feito e seus desdobramentos, mediante a adoção das diligências que entender imprescindíveis para a formalização do ato processual, com base no Termo Circunstanciado nº 5055393-27.2023.8.21.0010, oriundo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 114/2025/SUBJUR).
- o substituto automático de escala da agente ministerial com atuação junto à Vara Criminal da Comarca de Lagoa Vermelha, o 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, Dr. Henrique Rech Neto, para dar prosseguimento ao Inquérito Policial, bem como acompanhar todos trâmites do feito e seus desdobramentos, mediante a adoção das diligências que entender imprescindíveis para a formalização do ato processual, com base no Inquérito Policial nº 5004343-78.2024.8.21.0057, oriundo da Vara Criminal da Comarca de Lagoa Vermelha, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 115/2025/SUBJUR).
- nos termos do disposto no inciso II do §6º do artigo 9º do Provimento 73/2024-PGJ, o Procurador de Justiça, Dr. Carlos Eduardo Vieira da Cunha, para promover as tratativas de oferta de acordo de não persecução penal à apelante Alexsandra Borges Ferreira, nos autos do Processo n.º 5109305-63.2023.8.21.0001 oriundo da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça (Port. 116/2025/SUBJUR).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de novembro de 2025.**RAQUEL ISOTTON,**  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

## PORTARIA N.º 241/2025 - PF

DECLARAÇÃO DE IRREGULARIDADE  
CONTAS NÃO APRESENTADAS – ANO-BASE 2024**A PROCURADORA DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea “c”, da Lei Estadual n.º 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Públíco; com os artigos 2º, II e § 1º, e 37 do Provimento nº 70/2025-PGJ, desta Procuradoria-



Porto Alegre, 26 de novembro de 2025.

Edição n. 4156

Geral de Justiça, DECLARA A IRREGULARIDADE da FUNDAÇÃO COMUNIDADE TANAC, com sede em Montenegro/RS, decorrente da não apresentação da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2024, em conformidade com o que consta no PGEA 00031.002.054/2025.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 11 de novembro de 2025.

**JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos,  
Procuradora de Fundações.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### BOLETIM N. 432/2025

#### O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DESIGNAR

- no período de 24 a 28 de novembro de 2025, o servidor FABIO WILLIAM ROSA, ID n.º 3430790, Técnico do Ministério Públíco - Informática, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Divisão, FGE-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, em virtude de afastamento legal do titular Luis Felipe Schneider (PGEA 00593.000.077/2025 – Port. 3385/2025/SUBADM).

#### ATRIBUIR

- a contar de 17 de novembro de 2025, encargos de chefia administrativa do Núcleo de Audiovisual, ao servidor LUIS FELIPE MARQUES SÓ, ID n.º 3546888, Assessor Especial I, CC-07 (PGEA 01359.000.369/2025 – Port. 3386/2025/SUBADM).

#### TORNAR SEM EFEITO

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n.º 3296/2025/SUBADM, que nomeou ARIADNE BASSANI MACIEL para exercer o cargo de Técnico do Ministério Públíco, classe "A", classificada em centésimo décimo quarto (114º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00576.000.493/2025 – Port. 3373/2025/SUBADM).

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n.º 3139/2025/SUBADM, que nomeou EDUARDO HERNANDES FERNANDES para exercer o cargo de Analista do Ministério Públíco - Especialidade Medicina do Trabalho, classe "A", classificado em primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação Geral, com lotação junto ao Serviço de Saúde (PGEA 00033.001.947/2025 – Port. 3392/2025/SUBADM).

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n.º 3124/2025/SUBADM, que nomeou ADRIANO BEHOCARAY LAMEGO NETO para exercer o cargo de Analista do Ministério Públíco - Especialidade Contabilidade, classe "A", classificado em terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação Geral, com lotação junto à Divisão Administrativa (PGEA 00033.001.731/2025 – Port. 3393/2025/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de novembro de 2025.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

### SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0031/2025 PROCEDIMENTO Nº 02405.000.135/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025

**FORNECEDOR:** IMPERMEABILIZA - IMPERMEABILIZA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA; **OBJETO:** registro do preço de para eventual aquisição de materiais e insumos para execuções e manutenções prediais nas edificações da instituição, conforme descrição a seguir:

Item	Descrição	Quant. (Un)	Marca / Modelo	Valor unitário
02	Tinta acrílica Premium Cinza, fosco, exterior, lata 16l / 18l, Validade mínima na lata fechada e sem uso: 2 anos. Modelo de referência /equivalente: Suvinil Cinza Médio código cor: RM040 / código RGB: 163,178,174	04	TEDOX / A C R PREMIUM FOSCO 18 L T S CINZA	R\$ 381,00
05	Tinta acrílica Premium Palha, fosco, exterior/interior, lata 16l / 18l, Validade mínima na lata fechada e sem uso: 2 anos. Modelo de referência/equivalente: Suvinil Palha código cor: RM010 código RGB: 223, 212, 188	08	TEDOX / ACR FOSCO PALHA 18 LTS	R\$ 307,00
06	Tinta acrílica Premium Amarela, fosco, de alta resistência, específica para demarcação de piso, exterior/interior, lata 18l. Validade mínima na lata fechada e sem uso: 2 anos	02	TEDOX / ACR ULTRA PISO AMARELO 18 LTS	R\$ 241,00
07	Tinta acrílica Premium Preta, fosco, de alta resistência, específica para demarcação de piso, exterior/interior, lata 18l. Validade mínima na lata fechada: 2 anos	02	TEDOX / ACR ULTRAPISO FOSCO 18 LTS	R\$ 235,00
09	Manta líquida à base de asfalto modificado, aplicação a frio, usada em impermeabilização de lajes, terraços e coberturas, balde 18l / 18kg, cor Preta	05	TEDOX / T E D O X PREN 18 LTS	R\$ 181,00



Porto Alegre, 26 de novembro de 2025.

Edição n. 4156

10	Manta líquida à base de asfalto modificado ou resina acrílica, aplicação a frio, usada em impermeabilização de lajes, terraços e coberturas, balde 18l / 18kg, cor Cinza	10	TEDOX / M A N T A LIQUIDA CINZA 18KG	R\$ 225,00
13	Adesivo de contato, sem toluol, galão 2,8 kg, para colagem de laminados, pisos de borracha e carpetes	12	FIX / COLA DE CONTATO BASE AGUA 2,8 KG	R\$ 145,00

**VALIDADE:** 12 (doze) meses; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimento n.º 104/23, pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e pelo Decreto Estadual/RS n.º 57.036/2023;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

**ROGERIO DA SILVA MEIRA,**  
Diretor-Geral, em substituição.

#### EDITAL N.º 193/2025

Resultado do Edital n.º 188/2025 – REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
(DEMP 14/11/2025)

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA 00033.002.097/2025, 00820.007.879/2025, 01636.003.444/2025, 00033.002.103/2025 e 00872.003.172/2025, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)) o resultado das remoções referentes ao Edital supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 26 de novembro de 2025.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**  
Procurador de Justiça,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

#### BOLETIM N.º 28/2025

**O COORDENADOR DO GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL** científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Públco instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00825.013.458/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 34ª ZE - André Barbosa de Borba. OBJETO: Apurar possível doação para campanha eleitoral acima do limite legal. INVESTIGADO: Clodoaldo Silveira Lutke. LOCAL DO FATO: Pelotas. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00825.013.460/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 34ª ZE - André Barbosa de Borba. OBJETO: Apurar possível doação para campanha eleitoral acima do limite legal. INVESTIGADO: Jaine Batista de Mattos. LOCAL DO FATO: Pelotas. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00825.013.461/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 34ª ZE - André Barbosa de Borba. OBJETO: Apurar possível doação para campanha eleitoral acima do limite legal. INVESTIGADO: Alex Sandro Gonçalves Braga. LOCAL DO FATO: Pelotas. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 02573.000.187/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Gravataí. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberto José Taborda Masiero. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 71ª ZE - Roberto José Taborda Masiero. OBJETO: Apurar eventual doação irregular de campanha - Doador Nataniel Farias Barbosa. INVESTIGADO: NATANIEL FARIA BARBOSA. LOCAL DO FATO: Gravataí. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 02573.000.186/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Gravataí. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberto José Taborda Masiero. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 71ª ZE - Roberto José Taborda Masiero. OBJETO: Apurar eventual doação irregular de campanha - Doador Maicon Konig Witt. INVESTIGADO: MAICON KONIG WITT. LOCAL DO FATO: Gravataí. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 02573.000.188/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Gravataí. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberto José Taborda Masiero. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 71ª ZE - Roberto José Taborda Masiero. OBJETO: Apurar eventual doação irregular de campanha - Doador Raphael Fortes Guimarães. INVESTIGADO: RAPHAEL FORTES GUIMARAES. LOCAL DO FATO: Gravataí. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL



Porto Alegre, 26 de novembro de 2025.

Edição n. 4156

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 02573.000.189/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Gravataí. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberto José Taborda Masiero. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 71ª ZE - Roberto José Taborda Masiero. **OBJETO:** Apurar eventual doação irregular de campanha - Doador Ubiratan Dias da Silva. **INVESTIGADO:** UBIRATAN DIAS DA SILVA. **LOCAL DO FATO:** Gravataí. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 02573.000.190/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Gravataí. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberto José Taborda Masiero. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 71ª ZE - Roberto José Taborda Masiero. **OBJETO:** Apurar eventual doação irregular de campanha - Doador Vanderlei Borba. **INVESTIGADO:** VANDERLEI BORBA. **LOCAL DO FATO:** Gravataí. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 02573.000.191/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Gravataí. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberto José Taborda Masiero. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 71ª ZE - Roberto José Taborda Masiero. **OBJETO:** Apurar eventual doação irregular de campanha - Doadora Verônica Peixoto Alves. **INVESTIGADO:** VERONICA PEIXOTO ALVES. **LOCAL DO FATO:** Gravataí. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 25 de novembro de 2025.

**RODRIGO LÓPEZ ZILIO,**

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### **PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO**

#### **RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

#### **EDITAL N.º 1/2025 – NOVA PRATA**

**O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA PRATA**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n.º 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Públíco do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

**I – TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR** o resultado final do processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Nova Prata**, conforme listagem abaixo:

#### **RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Nota Redação	Nota Entrevista	Nota Final
1	Leonardo Bregalda da Silva	04	6,3	3,0	9,3
2	Ana Paula Rigon	02	6,1	3,0	9,1
3	Éder da Silva Cardoso	07	5,7	3,0	8,7
4	Monique Truccollo Godinho	03	5,1	3,0	8,1
5	Gessica Annes Correa	01	4,9	3,0	7,9

Nova Prata, 25 de novembro de 2025.

**LUCIO FLAVO MIOTTO,**  
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata, em substituição,  
Responsável pelo Processo Seletivo.

